

Petrobras esclarece sobre notícias da imprensa

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2021 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras com relação às notícias veiculadas na mídia esclarece que, como resultado de sua estratégia e seu compromisso de geração de valor, já distribuiu, no ano de 2021, R\$ 10,3 bilhões em dividendos, sendo desses, R\$ 3 bilhões destinados ao seu acionista controlador.

Além disso, de janeiro a junho de 2021, sua contribuição à sociedade brasileira, na forma de tributos pagos pela Companhia e retidos de terceiros, foi de R\$ 76,7 bilhões, montante R\$ 14,1 bilhões superior ao mesmo período de 2020.

A Petrobras possui, também, diversas ações voltadas à área de responsabilidade social, com destaque para: (a) ações de promoção do desenvolvimento da primeira infância; (b) fomento ao empreendedorismo, à economia, à qualificação profissional, contribuindo para a geração de emprego e renda; (c) conservação de espécies e ecossistemas costeiros; (d) conservação e recuperação de florestas, proteção da biodiversidade e adaptação às mudanças climáticas, com benefícios sociais e ambientais e (e) incentivo a educação ambiental, priorizando a primeira infância.

A Petrobras segue adotando a prática de preços de venda em equilíbrio com os mercados competidores. Sensível ao impacto social do gás de cozinha (GLP), a Petrobras contribui ativamente nas discussões no âmbito do Ministério de Minas e Energia quanto a eventuais programas voltados às famílias vulneráveis. Não há definição quanto à implementação e o montante de participação em eventuais programas. Qualquer decisão estará sujeita à governança de aprovação e em conformidade com as políticas internas da Companhia.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.